



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável: Laiana Cardoso de Miranda e Modesto

Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de SHOW MUSICAL DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO a ser realizado no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, por ocasião da Festa do Rifeiro em comemoração do Aniversário da Cidade.

Trata-se de:

- ☐ Fornecimento de bens não permanentes.
☐ Fornecimento de bens permanentes.
☒ **Serviço não continuado.**
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Preço da Contratação: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Dotação(es) orçamentária(s): codificação nº: 421 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da contratação do serviço:

A Secretaria de Cultura e Turismo realizará durante os dias 27 e 28 de Dezembro a Festa do Rifeiro pelas comemorações do Aniversário da Cidade, festa esta, prevista no calendário oficial de eventos da cidade.

No dia 27 de dezembro foi escolhida a apresentação da dupla Henrique e Diego para apresentação de seu show sertanejo. A dupla tem mais de 22 anos de carreira, sendo reconhecida por hits que conquistaram o Brasil e são cantados ainda hoje nas maiores festas sertanejas, como "Suíte 14", com participação de MC Guimê, "Raspão", com Simone e Simaria, "Festa Boa", com Gustavo Lima, "Malbec", com Dennis, e "Esqueci Você". Henrique e Diego somam 8 CDs, 19 singles e importantes premiações. O mais recente trabalho da dupla é o DVD "Henrique e Diego Ao Vivo em SP", gravado em Agosto de 2023 no Vila JK. No repertório, 14 músicas e as participações de Edson e Hudson, Gustavo Mito e Guilherme e Benuto.

Ressaltamos, que o preço está compatível com o mercado, principalmente pela proximidade com datas comemorativas de final de ano.

Desejamos realizar este show durante as comemorações do aniversário da cidade através da Festa dos Rifeiros, ficando assim justificado sua contratação.

Quantidade (total): 1 serviço.

Previsão para o início da prestação do serviço: 27 de Dezembro de 2024, com início da apresentação a partir das 23h00.

Indicação do(s) membros da equipe de fiscais e gestor do contrato:


Adriano Ferreira dos Santos
Chefe do Setor de Cultura
Fiscal Técnico


Laiana Cardoso de Miranda e Modesto
Secretária Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

É fundamental a contratação de um show musical, diante da necessidade de entretenimento e respeitando a tradicionalidade das comemorações da Festa do Rifeiro em comemoração do Aniversário da Cidade

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de SHOW MUSICAL DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO a ser realizado no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, por ocasião da Festa do Rifeiro em comemoração do Aniversário da Cidade.

3. FONTE DE PREÇOS:

4. EMPRESA CONTRATADA: HED Produções Artísticas Ltda.

Cnpj: 15.338.266/0001-16

Endereço: travessa faia - 37 - bairro são Francisco

Cidade: Campo Grande – MS – CEP: 79118-071

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Codificação nº: 421 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência bancária, no próximo dia útil, após a apresentação do artista.

Lagoa da Prata-MG, 23 de Outubro de 2024.


Adriano Ferreira dos Santos
Chefe do Setor de Cultura
Fiscal Técnico


Laiana Cardoso de Miranda e Modesto
Secretária Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem, por intermédio deste, apresentar demanda para contratação serviço de SHOW MUSICAL DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO a ser realizado no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, por ocasião da Festa do Rifeiro em comemoração do Aniversário da Cidade; Através de Processo de Compra, nos termos da lei 14.133/2021.

Objeto:

Contratação de SHOW MUSICAL DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO a ser realizado no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, por ocasião da Festa do Rifeiro em comemoração do Aniversário da Cidade

1) Justificativa da Compra:

A Secretaria de Cultura e Turismo realizará durante os dias 27 e 28 de Dezembro a Festa do Rifeiro pelas comemorações do Aniversário da Cidade, festa esta, prevista no calendário oficial de eventos da cidade.

No dia 27 de dezembro foi escolhida a apresentação da dupla Henrique e Diego para apresentação de seu show sertanejo. A dupla tem mais de 22 anos de carreira, sendo reconhecida por hits que conquistaram o Brasil e são cantados ainda hoje nas maiores festas sertanejas, como "Suíte 14", com participação de MC Guimê, "Raspão", com Simone e Simaria, "Festa Boa", com Gustavo Lima, "Malbec", com Dennis, e "Esqueci Você". Henrique e Diego somam 8 CDs, 19 singles e importantes premiações. O mais recente trabalho da dupla é o DVD "Henrique e Diego Ao Vivo em SP", gravado em Agosto de 2023 no Vila JK. No repertório, 14 músicas e as participações de Edson e Hudson, Gustavo Mito e Guilherme e Benuto.

Ressaltamos, que o preço está compatível com o mercado, principalmente pela proximidade com datas comemorativas de final de ano.

Desejamos realizar este show durante as comemorações do aniversário da cidade através da

Festa dos Rifeiros, ficando assim justificado sua contratação.

2) Especificação dos bens/serviços

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PREVISTO	VALOR TOTAL
1	01 SV	Contratação de SHOW MUSICAL DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO a ser realizado no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024, por ocasião da Festa do Rifeiro em comemoração do Aniversário da Cidade	R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)	R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS



3) Condições e prazos de entrega ou execução:

O item solicitado deverá ser entregue em local indicado no momento do envio da AF, conforme contrato.

4) Condições e prazos de pagamento:

O prazo para pagamento será no próximo dia útil, através de transferência bancária, após apresentação da dupla sertaneja e após o recebimento definitivo da Nota Fiscal.

5) Fiscal do Contrato:

A fiscalização do contrato, no que se refere ao Controle Interno, ficará por conta do seguinte servidor:

- Adriano Ferreira dos Santos

6) Deveres do contratante e do contratado:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento dos itens fornecidos e/ou serviços prestados;
- Fiscalizar se os itens entregues estão em conformidade com o solicitado no edital;
- Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a troca daqueles que forem considerados de má qualidade;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os itens, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Garantir a boa qualidade dos itens ofertados, efetuando a troca daqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração;
- Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributaria e demais encargos que vierem a incidir sobre objeto deste contrato;
- Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;
- Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Dotação orçamentária:

Esta licitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: sob a codificação nº: **421 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS



8) Dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais:

Compromete-se a contratada a arcar com as responsabilidades fiscais, tributárias e trabalhistas que incidirem sobre o objeto.

9) Das sanções:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal de Lagoa da Prata;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Advertência escrita.

- e) Caso venha desistir de fornecer os itens, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do empenho.

A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da empresa contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

10) DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Todos os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua extinção, com as consequências a seguir previstas no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/21.

A extinção contratual poderá ser:

- a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, conforme o artigo 138 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação,



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS



desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

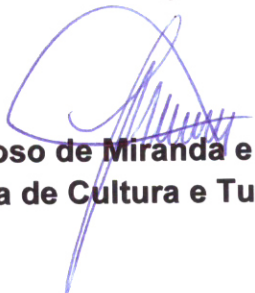
Constituem motivos para extinção do Contrato, todos aqueles previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Em caso de extinção contratual, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:

a) Devolução de garantia se houver.

b) Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

Lagoa da Prata, 23 de outubro de 2024.



Laiana Cardoso de Miranda e Modesto
Secretária de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 144/2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação nº: 144/2024, nos termos do **Artigo 74, INCISO II**, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº: **15.338.266/0001-16**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO A SER REALIZADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, POR OCASIÃO DA FESTA DO RIFEIRO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme Processo nº: 373/2024, Inexigibilidade de Licitação nº144/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2024.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº: 144/2024, nos termos do **Artigo 74, INCISO II**, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº: **15.338.266/0001-16**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA HENRIQUE E DIEGO A SER REALIZADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, POR OCASIÃO DA FESTA DO RIFEIRO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme Processo nº: 373/2024, Inexigibilidade de Licitação nº144/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL.